

RESOLUÇÃO Nº:202/83

Que aprova balancete

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado o balancete referente ao mês de ABRIL desta prefeitura referente ao exercício de 1 . 983.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal, em 20 de maio de 1.983,

Aldemar Ferrari  
Luiz Fernando de Paula      Theodoro Aquilino Braun.  
Paulo Luiz de Almeida      João Augusto de Almeida  
Roberto      Antonio de Jesus  
Atílio Hoffmann      Mateus Carneiro de Faria  
Osvaldo Secco